autuado por Lucimara de Oliveira Alcantara Silva em 27/10/2020 20:14:54.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 19 de outubro de 2020.

OF-SGP23 n. 1088/2020

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência carta de promulgação da Lei nº 17.496, de 16 de outubro do corrente, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Maçonaria Penhense, relativa ao Projeto de Lei nº 524/19, de autoria do Vereador Toninho Paiva.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

EDUARDO TUMA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor

Bruno Covas

Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rnb.

Matéria OF-SGP23 1088/2020. Documento assinado digitalmente por EDUARDO TUMA em 27/10/2020. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=233676.